

## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

**PORTARIA Nº 189/2022 – GAB** 

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. Cociflan Silva do Amarante, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 043/2022.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder <u>Licença Prêmio por Assiduidade</u> a servidora pública municipal; Maria das **Dores Ribeiro Caldas**, Professora Nível II I, Portaria Nº 109/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** A licença de que trata o *caput* será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme os artigos 64 e 65 da Lei **Nº** 148/2009 (PCCS), a mesma se iniciará no dia 20 (vinte) do mês 10 (outubro) do corrente ano, e se encerrará no dia 17 (dezessete) do mês 01 (janeiro) de 2023 (dois mil e vinte e três).
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRA – SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês 10 (outubro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

